

Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2025/2026

Fornecimento de Refeições | Atividades de Animação de Apoio à Família

1 - Fornecimento de Refeições - Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Cabe aos/às Encarregados/as de Educação as seguintes comparticipações:

Escalões	Preço por dia / criança		
1.º Escalão	Gratuito*		
2.º Escalão	0,73€		
3.º Escalão e restantes	1,46€**		
Agravamento pela compra da refeição no próprio dia: 0,30 € **, até às 10h30m			

^{*} Conforme Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março. Os valores apresentados não foram atualizados desde o Ano Letivo 2010/11, podendo ser mesmos virem a ser alterados em resultado de uma atualização legislativa. ** Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho

Preço por dia para Docentes e Pessoal Não Docente:

Refeição *: 4,90€ (adquirida até ao dia anterior)				
Agravamento pela compra da refeição no próprio dia: 0,30 € **, até às 10h30m				

^{*}Portaria n.º 306/2023, de 26 de junho

Os/As Encarregados/as de Educação, em representação das respetivas Associações/Comissões de Pais, podem almoçar pontualmente nos Estabelecimentos de Ensino, pagando o preço de Docentes e Pessoal Não Docente.

2 - Atividades de Animação de Apoio à Família - Pré-Escolar

Cabe aos/às Encarregados/as de Educação as seguintes comparticipações:

Capitações	Escalões	% Compart. Familiar	Valor máximo aplicável	Valor proposto	Valor aprovado
Até 261,00 €	1.º Escalão	Até 5%	13,05 €	8,50€	
> 261,01 a 435 €	2.º Escalão	Até 10%	43,50 €	28,00€	
> 435,01 a 609 €	3.º Escalão	Até 12,5%	76,13 €	50,00€	
> 609,01 a 870 €	4.º Escalão	15%	130,50€	75,00€	
> 870,01 a 1,305 €	5.º Escalão	15%	195,75 €	90,00€	
> 1,305,01 €	6.º Escalão	17,5%	=< custo do serviço	120,00€	

Conforme Despacho Conjunto n.º 300/97 de 9 de setembro. Situações excecionais, devidamente fundamentadas, serão objeto de avaliação técnica e análise superior.

Lousã, 30 de abril de 2025

^{**} Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho